

**ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL**

**XIV - ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O SUBCOMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 5º, item 3 da Portaria nº 15, de 21 ago. 2020, publicada no DODF nº 161, de 25 ago. 2020 (45977457) que institui o Comitê de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e dá outras providências, na qualidade de presidente do referido comitê, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**, como [Anexo 7](#), a Ata da Décima Segunda Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF (92922068), que foi realizada no dia 10 ago. 2022, às 14h, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II.

(NB CBMDF/EMG/SEGEP/00053-00041633/2020-69)

**ANEXO 7**

**VOLTAR**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
Seção de Gestão Estratégica e Projetos  
ATA**

	<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>
---	---

**I - GERAL**

12ª/2022	<b>Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF</b>
<b>Data/hora</b>	<b>Local</b>
10 de agosto de 2022 / 14h00	<b>Quartel do Comando-Geral, Palácio D. Pedro II, Salão Nobre</b>

**II - PARTICIPANTES**

<b>PRESENÇA</b>	<b>Membros do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF</b>		
	<b>Função</b>	<b>Posto</b>	<b>Nome</b>
PRESENTE	Subcomandante-Geral - Presidente	Cel.	Élcio Alves Barbosa
AUSENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral - Membro	Cel.	Cláudio Lúcio de Araújo <b>Góes</b>
PRESENTE	Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Membro	Cel.	<b>Joston</b> Alves de Sousa
PRESENTE	Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira - Membro	Cel.	Claudio Faria <b>Barcelos</b>
PRESENTE	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Membro	Cel.	Moisés Silva <b>Dias</b>
AUSENTE	Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio - Membro	Cel.	Álvaro Alexandre <b>Albuquerque</b> Marques
AUSENTE	Subcomandante-Operacional - Membro	Cel.	Vagner <b>Leão</b> do Amaral Júnior
AUSENTE	Chefe do Estado-Maior Operacional - Membro	Cel.	Evandro <b>Tomaz</b> de Aquino
AUSENTE	Comandante do Centro de Comunicação Social - Membro consultivo	Ten-Cel.	Fábio Andrade <b>Ribeiro</b>
AUSENTE	Comandante do Centro de Inteligência - Membro consultivo	Ten-Cel.	José <b>Genilson</b> dos Santos
PRESENTE	Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado- Maior-Geral - Secretário	Maj.	Ramon Silva Mendonça

<b>Convocados/convidados que compareceram à reunião</b>		
<b>Função</b>	<b>Posto</b>	<b>Nome</b>
Diretor de Saúde	Cel.	Carlos Eduardo <b>Borges</b>

Diretor de Gestão de Pessoal	Cel.	Renato de Souza Brandão
Representando o Subcomandante-Operacional	Ten-Cel.	Gláuber Anderson Martins de La Fuente
Auditora	Ten-Cel.	Carla Simone da Silva borges
Subdiretor de Gestão de Pessoal	Ten-Cel.	Alex de Sousa Aguiar
Representando o Chefe do Estado-Maior Operacional	Ten-Cel.	Marcelo Dantas Ramalho
Assessor da SACOF/Auditoria	Ten-Cel.	Benur Wanderley Miranda Da Silva
Representando o Chefe do Estado-Maior-Geral	Ten-Cel.	Luís Cláudio da Fonseca Franco
Adido como se efetivo fosse à SEMAC/DIGEP	1º Ten.	Paulo Miranda Moreira
Auditor de Controle Interno da CGDF	-----	Róbson Lopes da Gama Júnior

### III - PAUTA

#### Apresentação

- 3.1) Apresentação da Situação da Implantação do Programa de Integridade - CTROL - Relator: Dr. ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR;
- 3.2) Apresentação da Situação da Implantação da Gestão de Riscos no Departamento de Recursos Humanos - DERHU - Relator: Ten-Cel. QOBM/Comb. Alex de Sousa Aguiar, matr. 140085.

#### Assuntos a serem votados nesta reunião

Não houve assuntos a serem votados

### IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

#### (DR) Riscos

Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
-----	Não houve decisões de riscos tomadas nesta reunião.	-----	-----

#### (DO) Questões de ordem

Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
-----	Não houve decisões de ordem tomadas nesta reunião.	-----	-----

### V - MEMÓRIA DA REUNIÃO

- Foi autorizada pelo Subcomandante-Geral, Cel. Élcio Alves Barbosa, a participação do Dr. Robson Lopes da Gama Júnior, da CGDF, que foi apresentado pelo próprio Subcomandante ao Comitê de Gestão de Riscos. Na oportunidade, o Subcomandante-Geral ressaltou a importância da Gestão de Riscos no aprimoramento dos processos finalísticos e da área meio, que também aplica seus mecanismos no desenvolvimento do programa de integridade, que tem como objetivo o aprimoramento da gestão e do *compliance* no CBMDF, com foco em evitar a ocorrência de fraudes, corrupção, desvio ético e de conduta. O Subcomandante-Geral também ratificou a importância da implementação dessa temática na cultura organizacional do CBMDF;
- O Ten. Cel Alex de **Sousa Aguiar** apresentou a situação da implantação da gestão de riscos no Departamento de Recursos Humanos - DERHU. Foram exibidos os riscos previamente identificados em todas as diretorias do DERHU (DIGEP, DISAU e DINAP) com a devida exposição de suas consequências e seus respectivos novos controles propostos.

### VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

- Risco** é o efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;
- Compete ao Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF:** promover condutas e comportamentos condizentes com os padrões de ética e integridade aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; fomentar as práticas de Gestão de Riscos; acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo

de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos; promover o cumprimento da Política de Gestão de Riscos, elaborada pelo Estado-Maior Geral - EMG e aprovada pelo Comandante-Geral; auxiliar o EMG no monitoramento da execução da Política de Gestão de Riscos; estimular o desenvolvimento da cultura de Gestão de Riscos; decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes; verificar o cumprimento de suas decisões; avaliar e auxiliar o EMG na construção e na revisão da Política e da Metodologia de Gestão de Riscos e aprovar o processo de gestão de riscos; indicar os proprietários de riscos; estabelecer o Plano de Gestão de Riscos; retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos – ABR, cuja remessa deverá ser destinada à Auditoria, via Controladoria, com intuito de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Auditoria do CBMDF; designar os servidores das Unidades responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos; emitir recomendação para a criação de subcomitês no âmbito do Comitê, na temática de Riscos, Governança e Desburocratização, com suas competências, em função das necessidades verificadas.

3. **As diretrizes da gestão de riscos estão previstas na Política de Gestão de Riscos do CBMDF, publicada no Boletim Geral 127, de 10 de julho de 2019 e consistem em:** focar o propósito da organização em resultados para cidadãos e usuários dos serviços; realizar, efetivamente, as funções e os papéis definidos; tomar decisões embasadas em informações de qualidade, as melhores disponíveis; gerenciar riscos; desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo das organizações; prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas; ter clareza acerca do propósito da organização, bem como dos resultados esperados para cidadãos e usuários dos serviços; certificar-se de que os usuários recebem um serviço de alta qualidade; certificar-se de que os contribuintes recebem algo de valor em troca dos aportes financeiros providos; definir claramente as funções das organizações e as responsabilidades da alta administração e dos gestores, certificando-se de seu cumprimento; ser claro sobre as relações entre os membros da alta administração e a sociedade; ser rigoroso e transparente sobre a forma como as decisões são tomadas; ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade; certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação; certificar-se de que os agentes, comissionados ou eleitos, tenham as habilidades, o conhecimento e a experiência necessários para um bom desempenho; desenvolver a capacidade de pessoas com responsabilidades de governo e avaliar o seu desempenho, como indivíduos e como grupo; equilibrar, na composição do corpo diretivo, continuidade e renovação; compreender as relações formais e informais de prestação de contas; tomar ações ativas e planejadas para dialogar com e prestar contas à sociedade, bem como engajar, efetivamente, organizações parceiras e partes interessadas; tomar ações ativas e planejadas de responsabilização dos agentes; garantir que a alta administração se comporte de maneira exemplar, promovendo, sustentando e garantindo a efetividade da governança; proteger os valores organizacionais.

4. As datas das **próximas reuniões** do Comitê de Gestão de Riscos em 2022 são:

- Dia 26/10/2022 - 13ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;
- Dia 7/12/2022 - Quarta reunião conjunta do Comitê Interno de Governança CIG do
- CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.

## VII - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO Nº 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[VOLTAR](#)